



Disponibilizado no D.E.: 17/11/2025  
Prazo do edital: 19/11/2025  
Prazo de citação/intimação: 01/12/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: [jaragua.falencia@tjsc.jus.br](mailto:jaragua.falencia@tjsc.jus.br)

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0003359-90.1998.8.24.0031/SC**

**AUTOR:** INTEPE - INDUSTRIA TEXTIL PEREIRA LTDA - MASSA FALIDA - ME

**EDITAL Nº 310086347450**

**OBJETO:** Em observância aos dispositivos legais da Lei 11.101/05 e à determinação do Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, proferida nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, autuada sob o n. 00033599019988240031, em que figura como devedora a empresa INTEPE - INDUSTRIA TEXTIL PEREIRA LTDA - MASSA FALIDA - ME, CNPJ: 78815297000130, serve o presente edital para DAR CONHECIMENTO a todos os credores e interessados acerca da decisão/determinação, abaixo transcrita:

**Decisão:** *"Antes do descarte da documentação da empresa falida, porém, publique-se edital, com prazo de 10 dias, para a manifestação de eventuais interessados acerca da possibilidade de retirada dos documentos junto ao Síndico. Conste em referido expediente os dados do Síndico.*

*Não havendo manifestação de interessados e nem objeção do Ministério Público, autorizo desde já o descarte da documentação.*"

**DADOS DA SÍNDICA:** INSTITUTO PROFESSOR RAINOLDO UESSLER - IPRU, CNPJ 00.987.340/0001-58, com endereço na Rua Esteves Júnior, n. 50, Sala 905, Edifício Top Tower Executive Center, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88015-130, telefone (48) 3224-0257, e-mail [ipru@ipru.com.br](mailto:ipru@ipru.com.br), sítio eletrônico <https://ipru.com.br/empresa>, tendo como responsável técnico a Dra. Thais Curcio Moura (OAB/SC 22.813).

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

---

Documento eletrônico assinado por EDUARDO HENRIQUE NUNES, Analista Jurídico, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador 310086347450v2 e do código CRC 6fec90a1.



Disponibilizado no D.E.: 17/11/2025  
Prazo do edital: 19/11/2025  
Prazo de citação/intimação: 01/12/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): EDUARDO HENRIQUE NUNES

Data e Hora: 14/11/2025, às 17:28:51

---

0003359-90.1998.8.24.0031

310086347450 .V2